

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 942 /2025, DE 29 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 25/2025 e 492/2025 emitidas pela Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1379/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3027/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2025** o Regime de Trabalho da docente **JULIANA TOMAZ SGANZERLA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

